



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 25 do mês de julho de 2024, às 14 horas, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, o Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao iniciar a sessão da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), das áreas técnicas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). Registradas as presenças (0042225484).

Introduzindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, informou que a deliberação compreenderá 3 (três) propostas com anuência das Secretarias e 5 (cinco) projetos com recomendação de aprovação. Em seguida, anunciou o novo Coordenador-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde do DECOOP/SE/MS, Sr. Danilo Campos da Luz e Silva, dando-lhe as boas-vindas.

Em seguida, o Diretor do DECOOP/SE/MS começou a pauta deliberativa com a proposta com anuência das Secretarias, conforme Quadro I.

Quadro I - Proposta com anuência das Secretarias.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica (MS)	Prazo de Execução
HSL	25000.088565/2024-17	Equidade SUS: Estratégias Digitais de Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS.	R\$ 3.883.360,00	SGTES	Da publicação a 31 de dezembro de 2026.

A proposta de projeto **"Equidade SUS: Estratégias Digitais de Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS"**, sob o NUP 25000.088565/2024-17, do Hospital Sírio-Libanês (HSL) foi apresentada para deliberação. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), pediu o registro do encaminhamento anteriormente definido pelo Comitê Gestor. Ressaltou a importância da manifestação de pertinência e aplicabilidade por parte da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS) na elaboração do plano de trabalho de projeto. Destacou que por ser uma solução digital para o Programa, é fundamental que, além do parecer técnico inicial da Secretaria demandante, haja também a manifestação complementar da SEIDIGI/MS. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), reforçou as observações apresentadas pelo Conass. Em seguida, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, alertou sobre a necessidade de serem considerados os projetos que tenham transversalidade com outras Secretarias. Enfatizou que esses projetos devem ser alinhados previamente com as Secretarias envolvidas para que possam ser pautados e aprovados nas reuniões do Comitê Gestor. O Diretor do DECOOP/SE/MS explicou que esse fluxo já está em vigor e que, por se tratar de uma proposta, não há manifestação prévia da área técnica sobre interface com outra Secretaria. Em resposta, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde reiterou que na fase da proposta também deverá constar a manifestação prévia das demais áreas técnicas que tenham relação com o projeto e salientou que somente os projetos que apresentem esses alinhamentos serão pautados e aprovados pelo Comitê Gestor. **Os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram a proposta de projeto conforme anuênci da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).**

Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou 5 (cinco) projetos com recomendação de aprovação, conforme Quadro II:

Quadro II - Projetos com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica (MS)
HIAE	25000.084901/2024-52	Estruturação de Dados, Inquéritos de Saúde e Biomarcadores.	R\$ 25.100.004,00	SVSA
HSL	25000.085743/2024-58	Equidade SUS: Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS.	R\$ 7.998.411,19	SGTES
HIAE	25000.050835/2024-17	Vigilância Ambiental e Saúde Indígena.	R\$ 48.853.755,02	SESAI
HCOR	25000.095539/2024-45	Apoio emergencial à gestão de hospitais no Rio Grande do Sul.	R\$ 5.449.562,78	SAES

AHMV	25000.095654/2024-10	Apoio emergencial à gestão de hospitais no Rio Grande do Sul.	R\$ 5.955.897,84	SAES
------	----------------------	---	------------------	------

O primeiro projeto, **"Estruturação de Dados, Inquéritos de Saúde e Biomarcadores"**, do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), sob o NUP 25000.084901/2024-52, motivou pedidos de esclarecimentos. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou explicações à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS) quanto às entregas 2 e 3 do projeto, com base na manifestação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS/MS). O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), mencionou que a referida manifestação, emitida em 04 de julho, indicou a necessidade de diversos ajustes no plano de trabalho pela SVSA/MS. Em atenção às observações dos Conselhos, a Sra. Kelen Cristina de Oliveira, Coordenadora-Geral de Projetos (SVSA/MS), informou que a manifestação da SECTICS/MS já está registrada no processo referente à entrega 3 - "Estudo de avaliação do diagnóstico para a punção", assim como na entrega 1 - "Disponibilidade de dados e indicadores em tempo real", e que também consta a manifestação desta Secretaria (SVSA/MS) nos autos. No que diz respeito à entrega 2 - "Pesquisa Nacional de Saúde" (PNS), o Sr. René José Moreira dos Santos solicitou que as respostas às duas questões apresentadas no documento sejam incluídas no plano de trabalho. Para a entrega 3, ressaltou a importância de agregar ao plano de trabalho a nota de que os dados gerados nesta etapa não serão utilizados para extração de grandes grupos populacionais. O Sr. Nilo Bretas Júnior corroborou os apontamentos do Conass e frisou a necessidade de considerar a autorização/aprovação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) para alterações da PNS relacionadas à coleta de material biológico, conforme sinalizado pela SECTICS/MS. Em resposta, a Sra. Kelen Cristina de Oliveira passou a palavra à Sra. Paula Carvalho de Freitas, Assessora Técnica do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (DAENT/SVSA), que explicou que há uma nova versão do plano de trabalho e afirmou que os dados gerados na entrega 3 não serão utilizados para extração de grandes grupos populacionais. Em atenção aos questionamentos relacionados à entrega 2, informou que a pesquisa é conduzida pelo DAENT/SVSA e que o termo de consentimento livre e esclarecido está aprovado pela CONEP, com uma emenda em andamento. Mencionou, ainda, que há um Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que todas as observações sobre a entrega podem ser reforçadas por meio de um documento complementar ou Despacho. **Após os esclarecimentos, os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto.**

Em seguida, foi apresentado o projeto **"Equidade SUS: Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS"**, do HSL, sob o NUP 25000.085743/2024-58. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), pediu esclarecimentos à SGTES/MS, uma vez que já foi aprovado projeto semelhante sobre o mesmo Programa. Questionou sobre interfaces entre esses projetos, ressaltando a possível sobreposição devido à realização de oficinas regionais pelo HSL que poderiam concorrer com outro projeto já aprovado. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), concordou com as observações do Conass e citou um projeto similar em andamento pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC). O Sr. Marcos Pélico, Coordenador-Geral de Projetos (SGTES/MS), explicou que a proposta do projeto em pauta foi previamente articulada com a SEIDIGI/MS e aprovada. Ressaltou a estratégia de implementação e fortalecimento do Programa em território nacional e passou a palavra para a Sra. Carolyne Cosme de Souza, Assessora Técnica do Programa de Equidade (SGTES/MS), que fez uma saudação alusiva ao Dia Internacional da Mulher Negra Afro-

Latina-Americana e Caribenha e explicou que os dois projetos possuem objetos distintos. O projeto com o HAOC visa especializar 2.000 profissionais da saúde e contratar articuladoras para apoiar, implementar e fortalecer os Comitês de Equidade no âmbito do trabalho no estado brasileiro, e já em fase de implantação em alguns estados como Alagoas e Sergipe. No caso do HSL, trata-se de um projeto de Saúde Digital em colaboração com a SEIDIGI/MS, que tem como finalidade o desenvolvimento de um aplicativo para ser utilizado por gestoras e trabalhadoras, com a estratégia de viabilidade pelo Proadi-SUS, para agilizar o processo frente às diversas demandas do DATASUS/SEIDIGI/MS. Oportunamente, informou que a SGTES/MS está em processo de celebração de projetos com Organizações da Sociedade Civil (OSC), após chamadas públicas abertas para Universidades Públicas e Secretarias Estaduais de Saúde. Em conclusão, destacou que a proposta do projeto com o HSL é apoiar a SGTES/MS no monitoramento e avaliação de projetos em celebração e na produção de conhecimento científico para o Programa. O Sr. Nilo Bretas Júnior reforçou a necessidade de sinergia no planejamento das ações nos municípios e estados para evitar a sobreposição das entregas. **Após os esclarecimentos, os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto.**

O projeto **"Vigilância Ambiental e Saúde Indígena"**, do HIAE, sob o NUP 25000.050835/2024-17, foi apresentado para deliberação. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), informou que foram realizadas reuniões de alinhamento sobre o referido projeto, e que no último encontro houve a participação do Secretário de Saúde Indígena (SESAI/MS). Salientou que ao longo das discussões os Conselhos fizeram vários apontamentos, e que, ao final, a SESA/MS emitiu uma nota técnica detalhada validada pelo Secretário, com pontos ainda não elucidados. O projeto prevê 7 (sete) entregas: 4 (quatro) foram consideradas adequadas pelos Conselhos e as demais necessitam de esclarecimentos e discussões com a SESA/MS. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), exprimiu reserva sobre o risco de aprovação do projeto na forma proposta e de haver, mais adiante, a necessidade de ajustes no plano de trabalho. Além disso, enfatizou o prazo de 1 (um) ano para a submissão de parecer ético no sistema CEP do HIAE, em colaboração com a CONEP. Disse ser necessário realizar novos diálogos e ajustes relacionados a monitoramento, avaliação, acompanhamento do projeto, cronograma, e à aquisição de equipamentos e insumos, que representam a maior parte da alocação de recursos do projeto. Em consideração à colocação do Conasems, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou a retirada do projeto de pauta para que se possa aprofundar a análise das entregas que ainda devem passar por ajustes. Em resposta, o Sr. Daniel Machado, Gerente de Projetos da Coordenação-Geral de Projetos (CGPROJ/SESAI/MS), reiterou que já ocorreram diversas discussões e argumentou que a nota técnica apresentada pela SESA/MS aborda parte das considerações feitas pelos Conselhos. Propôs que os ajustes necessários sejam feitos durante a execução do projeto, sem comprometer o cronograma, ou em momento posterior. Com a palavra, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde posicionou-se a favor da retirada do projeto da pauta e informou sobre as ações de Atenção à Saúde Indígena que estão sendo incorporadas pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) para complementar as ações da SESA/MS. Recomendou uma nova conversa com os Conselhos sobre os apontamentos, além de ajustes e comunicou que o projeto será pautado na próxima reunião do Comitê Gestor ou em uma reunião extraordinária, caso necessário. O Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Cuidado Público e Responsabilidade Social (HIAE), demonstrou apreensão com o prazo de execução do projeto. Reforçou que o projeto está sendo desenvolvido em colaboração com a SESA/MS desde a aprovação da Matriz de Propostas, é complexo e envolve análises detalhadas sobre o meio ambiente e a saúde indígena. Reforçou a importância dos equipamentos previstos, que são essenciais para avaliar características ambientais, microbioma e contaminação por metais em territórios indígenas, e afirmou que não vê limitações ou riscos significativos no andamento do projeto. Sugeriu, enfim, que o prazo para a submissão final do projeto seja definido até a próxima reunião do Comitê Gestor, pois, caso contrário, o HIAE terá que declinar a proposta. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde aceitou a sugestão e

determinou que o projeto seja incluído na pauta da próxima reunião do Comitê Gestor. Como encaminhamento, solicitou à SESAI/MS a condução de novas discussões com os Conselhos, a Entidade de Reconhecida Excelência (Esre) e o MS para ajuste dos pontos pendentes. **Após as manifestações, o projeto foi retirado de pauta.**

Em ato contínuo, foram apresentadas duas propostas de projeto/projetos colaborativos com o título "**Apoio emergencial à gestão de hospitais no Rio Grande do Sul**" e os seguintes NUPs:

- Associação Beneficente Síria (Hcor): 25000.095539/2024-45;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV): 25000.095654/2024-10.

O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), enfatizou a importância dos projetos, destacando o envolvimento das secretarias estadual e municipais de saúde. Recomendou que a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS) defina de maneira clara e objetiva as entregas do projeto para evitar problemas futuros na prestação de contas, semelhantes aos enfrentados durante a pandemia de COVID-19. Essa definição é essencial para prevenir sobreposições na execução das atividades, dado que se trata de uma atuação colaborativa entre duas Esres sobre os mesmos eixos. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), corroborou o ponderado pelo Conass e mencionou que, na fase inicial do projeto (diagnóstico), é possível identificar de maneira mais precisa as entregas dos 7 (sete) hospitais participantes. **Após as considerações, os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram as propostas e os projetos.**

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde comentou antecipadamente sobre o informe que trata do processo organizacional do Proadi-SUS, evidenciando a necessidade da superação de desafios nas atribuições das Secretarias e Entidades Vinculadas do MS com medidas inovadoras na gestão. Mencionou a diretriz estabelecida no começo da gestão sobre a governança do Programa Proadi-SUS, enfatizando a recomendação de sinergia e integração no trabalho colaborativo entre as Secretarias finalísticas. Observou a importância de um rito claro para a submissão de projetos ao Comitê Gestor, ressaltando que é fundamental identificar as interfaces temáticas e promover alinhamentos prévios, de modo que apenas os projetos devidamente alinhados sejam pautados. Igualmente, citou a pactuação com as Esres, reforçando a diretriz adotada pelo o Ministério da Saúde nas reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e a inovação no modelo de governança do Proadi-SUS, que define claramente o papel de cada ente. Por fim, agradeceu ao Sr. Guilherme Schettino, representante do HIAE, em nome das demais Esres. Concluiu a fala evidenciando a prontidão e o apoio emergencial ao Rio Grande do Sul, que resultou na aprovação de propostas e projetos colaborativos para ações rápidas na reconstrução do estado, além do apoio dos Conselhos ao pleito.

Dando continuidade à pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho iniciou os informes da reunião abordando seis itens, com destaque para o item 3.1: o resultado da Consulta Pública realizada de 24 de maio a 25 de junho de 2024, através da plataforma "Participa + Brasil", com o propósito de normatização do Reconhecimento de Excelência (Minuta de Portaria e Manual de Avaliação) para os hospitais já participantes do Proadi-SUS e para as instituições que manifestaram interesse em adesão até 31 de dezembro de 2023. Informou que foram registradas 71 (setenta e uma) contribuições: dos 6 (seis) hospitais já atuantes no Proadi-SUS, de 4 (quatro) hospitais potenciais candidatos via Reconhecimento de Excelência, uma pessoa física e de técnicos das SECTICS/MS e Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS). Das 71 contribuições recebidas, houve 46 propostas de alteração, 10 pedidos de esclarecimento, 5 elogios e 10 testes/repetições de contribuições. Por fim, elencou as principais sugestões de alteração na redação da Portaria e os critérios avaliativos, analisados pelo DECOOP/SE (ainda não deliberados pelo Ministério da Saúde).

O Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, complementou a fala do Diretor do DECOOP/SE ao dizer que a

realização da Consulta Pública é resultado de interlocução iniciada pelo MS para ajustar o posicionamento e a organização dos processos do Proadi-SUS. Afirmou que a partir disso será aberta uma janela para diálogo entre o Ministério da Saúde, os Conselhos e as Esres que já participam do Programa, visando o fortalecimento das ações e a possível inclusão de novos hospitais com Reconhecimento de Excelência. Informou sobre as modificações planejadas para a governança do Proadi-SUS e sugeriu um prazo de 60 (sessenta) dias para que o DECOOP/SE/MS, os Conselhos e as Esres discutam as contribuições apresentadas sobre as alterações no texto da Portaria e os critérios avaliativos. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), relatou a recomendação feita ao DECOOP/SE/MS para a realização de reuniões internas, com o objetivo de discutir os dados da consulta pública e apontar os ajustes necessários dentro do prazo sugerido. Por fim, o Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conasems, alertou, nesse contexto, sobre a importância de garantir a continuidade do Programa sem comprometer a assistência prestada.

Na sequência, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde abordou o item 3.3, projetos pendentes, e anunciou a sua retirada da pauta. Observou que a decisão foi alinhada previamente com os Conselhos, devido às divergências apontadas sobre alguns dos projetos pendentes e à necessidade de haver prazos exequíveis para esses projetos. Além disso, foram considerados os ajustes de fluxos internos necessários no Ministério da Saúde. Como encaminhamento, ficou decidido que o DECOOP/SE/MS será responsável por articular e coordenar agendas com os Conselhos e hospitais. Após essa etapa, o DECOOP/SE/MS apresentará os principais pontos críticos identificados ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, que convocará os demais membros para uma deliberação sobre os temas apresentados.

O Diretor do DECOOP/SE/MS prosseguiu com os itens da pauta (3.4 e 3.5, respectivamente): a Matriz de propostas; o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e as orientações administrativas relacionadas ao projetos do Proadi-SUS (fluxos de processos e apostilamento). Com a palavra, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde solicitou que a Matriz de propostas fosse discutida na mesma reunião em que serão abordados os projetos pendentes. Em seguida, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass) esclareceu o entendimento tratado na reunião anterior (6ª Reunião Ordinária) sobre a matriz e agradeceu o levantamento consolidado e entregue pelo DECOOP/SE/MS aos Conselhos. Expressou preocupação com o número de propostas ainda pendentes de apresentação de projetos que constam na matriz e com os projetos que estão em fase de elaboração. Destacou que a análise revela que o total de projetos pendentes - considerando os ainda não apresentados e aqueles que estão em elaboração - supera os valores previstos de imunidade tributária. Ressaltou a necessidade de ser iniciada uma discussão no Comitê Gestor para traçar uma estratégia de priorização, considerando o volume de projetos pendentes e as propostas ainda não convertidas em projetos, bem como para tratar sobre o saldo de imunidade tributária disponível. Com a palavra, o Sr. Guilherme Schettino, representante do HIAE abordou a superação do valor da imunidade tributária mencionada pelo Conass e alertou que tanto no caso do HIAE quanto do AHMV, ainda há saldo disponível para alocação de recursos em projetos. Expôs preocupação com o ritmo de aprovação e apresentação/deliberação dos projetos pendentes ao Comitê nas reuniões.

Na sequência, o Diretor do DECOOP/SE/MS abordou o TED celebrado entre o Ministério da Saúde e a UFMG, referente à avaliação do Proadi-SUS. Destacou o começo de uma nova fase do Programa, focada na realização de avaliações detalhadas. Frisou que o projeto inclui uma avaliação abrangente do Proadi-SUS, centrada em diversas dimensões relacionadas à saúde. Adicionalmente, informou que o DECOOP/SE/MS promoverá, em outubro do corrente ano, o primeiro Seminário Anual de Avaliação de Projetos do Proadi-SUS. O seminário será realizado em conformidade com as regulamentações do Programa e contará com a participação dos parceiros, incluindo Conass, Conasems, Esres e outros órgãos e instituições da administração pública envolvidos na avaliação e monitoramento de políticas públicas.

Em ato final, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, enfatizou a importância da avaliação do Programa e salientou como o Proadi-SUS foi desenvolvido até o primeiro ano do atual triênio, possibilitando um comparativo entre o período anterior e o presente. Essa avaliação não só proporciona uma visão do estado atual, mas também oferece perspectivas para o futuro, possibilitando a análise sistemática dos avanços e impulsionamentos necessários para o Programa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Hisham Mohamad Hamida Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/09/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042281074** e o código CRC **E278E956**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0042281074

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br